República Federativa do Brasil

Conselho Regional de Educação Física da 9º Região - Estado do Paraná

PORTARIA CREF nº 014/2022

Dispõe sobre convocação e nomeação de Delegado do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região Estado do Paraná – CREF9/PR:

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40 do Estatuto do CREF9/PR, e:

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR.

CONSIDERANDO a Resolução CREF9/PR 097/2016 que versa sobre a criação da atividade de Delegado;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 158ª Reunião Plenária do CREF9/PR em 20 de Fevereiro de 2022;

Art. 1º - Convocar o Profissional de Educação Física que obteve seu nome aprovado em plenária, para a função de delegado;

Parágrafo Único – O Delegado exercerá suas atividades de forma voluntária, sem o recebimento de honorários e sem vínculo empregatício.

Art. 2º - Fica convocado e nomeado o Profissional de Educação Física abaixo listado, para exercer a função de Delegado em sua região;

EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA – CREF 004140-G/PR – CURITIBA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de Março de 2022.

GUSTAVO CHAVES BRANDÃO
CREF 004955-G/PR
Presidente